



PARECER TÉCNICO REFERENTE A PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

1 - DADOS DA OBRA E CONTRATO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ERMÍNIO BRITO NO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – PA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PA

LOCAL: VILA SERRA AZUL, ZONA RURAL DE CUMARU DO NORTE-PA.

EMPRESA: PB CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ. (MF) nº 43.914.098/0001-03.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

CONTRATO Nº: 234/20223

PRAZO ADITIVADO: 150 DIAS

PRAZO ORIGINAL DE CONTRATO: 150 DIAS

PRAZO REAJUSTADO: 300 DIAS

2 - DO REQUERIMENTO

A empresa **PB CONSTRUTORA EIRELI CNPJ. (MF) nº 43.914.098/0001-03** através de requerimento, solicitou ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 234/2023: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ERMÍNIO BRITO NO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – PA

3 – DA JUSTIFICATIVA DA EMPRESA

A empresa ao dar entrada no pedido do aditivo de prazo, justificou o atraso da obra por motivos alheios a sua vontade, "**Diante do exposto, e em especial somado ao fato mencionado, a escola continua ocupada devido as atividades de aula normais, por isso estamos solicitando o**



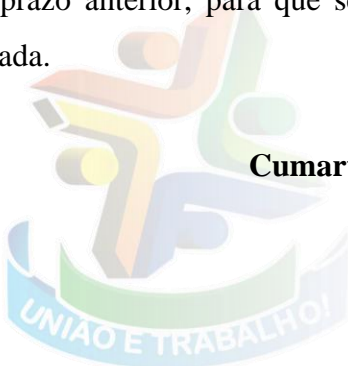
respectivo 1º Termo Aditivo de Prazo. Sendo assim os serviços não serão entregues no prazo acordado em contrato.”

4 – DA CONCLUSÃO DESTE PARECER

O Contrato nº 234/2023 teve sua ordem de início de serviço assinada no dia 07 de dezembro de 2023, com prazo de execução inicial de 150 dias, sendo aditivado por mais 150 dias, somando um total de 300 dias, com a data final de execução para o dia 03 de outubro de 2024, visto que a obra se encontra com 14,50% concluído, atestado pelo primeiro boletim de medição, é necessário assim ser prorrogado o prazo de execução para um período de mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados do encerramento do prazo anterior, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

É o parecer.

Cumaru do Norte-PA, 03 de maio de 2024.



**EANE RUFINA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A162566-7**